



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA  
- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO -**



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR.  
Use 3295895.21339606-1302 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3295895.21339606-1302>  
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO \*Data e hora: 20/01/2023 11:29



TJPA PRO202202615V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<b>1. REQUISITANTE</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>SETOR DEMANDANTE:</b> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA JUNIOR	
<b>MATRÍCULA:</b> 2576-3	<b>TELEFONE:</b> (91) 3131-6875
<b>E-MAIL:</b> adalberto.malcher@tjpa.jus.br	

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO</b>
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA e de aperfeiçoar os processos administrativos para contratação de bens e serviços, foi publicada a Portaria nº 1.227/2022-GP de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de contratação direta (dispensa de licitação) de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA de nosso Almoxarifado Central, incluídos o fornecimento de material e mão-de-obra.</p> <p>Considerando que a empilhadeira elétrica se encontra inoperante, impossibilitando o armazenamento de materiais e produtos nas áreas superiores das estantes porta-paletes, reduzindo – sobremaneira - a capacidade de armazenamento; ocasionando a utilização dos corredores situados entre as estantes para a guarda de material e equipamentos que rotineiramente chegam às nossas instalações, prejudicando o adequado desempenho das nossas atividades laborais; justifica-se a contratação do serviço de manutenção, para otimização das atividades desenvolvidas por este TJPA.</p>
<b>3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA</b>
<b>SEAD 62:</b> Contratação de serviços, através de processo e dispensa e inexigibilidade,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

oriundo das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas. Programa 1421 – Manutenção do Poder Judiciário -: Ação 8659, 8669 e 8670 – Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário - 1º grau, 2º grau e Apoio. - Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
<b>MATERIAL</b>			
01	ÓLEO DO MOTOR 20W50	Litro	05
02	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid	01
03	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	Litro	07
04	ÓLEO HIDRÁULICO 68	Litro	01
05	SOLUÇÃO PARA BATERIA 48V	Litro	07
06	RODA DE TRAÇÃO	Unid	01
07	RODA DE CARGA	Unid	02
08	DESENGRIPANTE SPRAY 300ml UNIFORT	Unid	01
09	LIMPA CONTATO SPRAY 300ml	Unid	01
10	TRAPO	Unid	20
11	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS	Kg	02
12	VENTILADOR COLER 48V	Unid	01
13	TROCA DE TODAS AS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	Unid	14
14	GRAXA LÍQUIDA SPRAY 300ml	Unid	01
15	FILTRO DE AR	Unid	01
<b>SERVIÇOS</b>			
16	MÃO-DE-OBRA	Unid	01

**5. VALOR ESTIMADO DA DEMANDA**

Pesquisa de preços realizada no mercado local, resultou num valor global de R\$ 15.260,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais).

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO**





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>O serviço acima referido deverá ocorrer <b>IMEDIATAMENTE</b> após a formalização da contratação, caracterizada pela emissão da nota de empenho, e a entrega do objeto deverá ocorrer em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho correspondente. A previsão é que tal fato ocorra em julho/2022.</p>
<p><b>7. PRAZO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Não se aplica, conforme dispensa indicada na alínea “a” do §1º do art. 3º da Portaria nº 1.227/2022-GP.</p>
<p><b>8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>Integrante Demandante</b>        Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior        Matrícula: 2576-3        Telefone: (91) 3205-3158        E-mail: <a href="mailto:adalberto.malcher@tjpa.jus.br">adalberto.malcher@tjpa.jus.br</a></p>
<p><b>9. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>Integrante Demandante</b>        Nome: Edson Gonçalves Ferreira        Matrícula: 9462-5        Telefone: (91) 3225-3339        E-mail: <a href="mailto:edson.ferreira@tjpa.jus.br">edson.ferreira@tjpa.jus.br</a></p> <p>Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.</p>
<p><b>10. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>Gestor da Contratação</b>        Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior        Matrícula: 2576-3        Telefone: (91) 3205-3158        E-mail: <a href="mailto:adalberto.malcher@tjpa.jus.br">adalberto.malcher@tjpa.jus.br</a></p> <p><b>Fiscal demandante e técnico</b>        Nome: Edson Gonçalves Ferreira        Matrícula: 9462-5        Telefone: (91) 3225-3339        E-mail: <a href="mailto:edson.ferreira@tjpa.jus.br">edson.ferreira@tjpa.jus.br</a></p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Belém, 07 de julho de 2022.

**Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior**  
Divisão de Suprimentos  
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR.  
Use 3295895.21339606-1302 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3295895.21339606-1302>  
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO \*Data e hora: 20/01/2023 11:29



TJPAPRO202202615V01

